



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 81/60

Documento nº 1 771/60

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a contrair com o Banco do Estado de São Paulo, um empréstimo no valor de R\$ 30 000 000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para pagamento de vencimentos e salários dos funcionários e operários municipais, nos meses de outubro, novembro e dezembro.

§ - Único - O empréstimo a que se refere este artigo terá taxa de juros de 10% ao ano, garantida pelo Imposto Territorial e a Taxa de Viação, vencerá juros legais e será fornecida a esta Prefeitura com as seguintes datas:

1 - Título de R\$ 10 000 000,00, a sacar em 25.10.60 e a vencer a 90 dd., em 23.1.61.

1 - Título de R\$ 10 000 000,00, a sacar em 25.11.60 e a vencer a 60 dd., em 24.1.61.

1 - Título de R\$ 10 000 000,00, a sacar em 20.12.60 e a vencer a 30 dd., em 19.1.61.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1960

a) Orlando Intrieri

VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO

acw/.

Proc. 195/60